

# **Fundo de Investimento Imobiliário FOF Integral BREI**

**CNPJ (33.721.517/0001-29)**

**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

**CNPJ (59.281.253/0001-23)**

**Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2021**

**e relatório do auditor independente**



São Paulo Corporate Towers  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909  
Vila Nova Conceição  
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000  
ey.com.br

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Cotistas e à Administradora do  
**Fundo de Investimento Imobiliário FOF Integral BREI**  
Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora do Fundo”)  
São Paulo – SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Imobiliário FOF Integral BREI (“Fundo”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento Imobiliário FOF Integral BREI em 30 de junho de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

#### Aplicações em cotas de fundos de investimento imobiliário

Em 30 de junho de 2021, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento imobiliário, no montante de R\$47.765, representava 88,48% do patrimônio líquido do Fundo. Devido à materialidade em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos imobiliários foi considerada um dos principais assuntos de auditoria.

*Como nossa auditoria conduziu esse assunto*

Nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de existência, titularidade e valorização dos investimentos em cotas de fundos de investimento imobiliário incluíram, entre outros, a comparação dos preços de ativos com cotações de mercado e recálculo das posições detidas pelo Fundo, a verificação das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos de investimento imobiliário e a conciliação da posição de investimentos com o extrato do órgão custodiante dos ativos, analisando se tais relatórios conferem a propriedade dos ativos ao Fundo. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas na nota explicativa nº 5.2(a) às demonstrações financeiras.

#### Aplicações em certificados de recebíveis imobiliários – CRIs

Em 30 de junho de 2021, a carteira de investimentos em certificados de recebíveis imobiliários, no montante de R\$5.255 mil, representava 9,73% do patrimônio líquido do Fundo. Consideramos este como um principal assunto de auditoria pois o investimento em certificados de recebíveis imobiliários envolve risco de crédito da contraparte de liquidez, além do fato de sua precificação se utilizar de técnicas de valorização que envolvem grau significativo de julgamento e estimativa.

*Como nossa auditoria conduziu esse assunto*

Nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de existência, titularidade e valorização dos investimentos em certificados de recebíveis imobiliários incluíram, entre outros, a avaliação da adequação dos procedimentos adotados para análise do risco de crédito dos certificados de recebíveis imobiliários, o envolvimento de especialistas em avaliação para nos auxiliar na análise do valor justo dos investimentos através da valorização dos ativos com base em dados obtidos de mercado e o confronto da carteira de investimentos com o extrato do órgão custodiante dos ativos. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas na nota explicativa nº 5.2(b) às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados para as aplicações em certificados de recebíveis imobiliários, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

#### Distribuição de rendimentos ao cotista

Os rendimentos destinados à distribuição aos cotistas do Fundo, de acordo com o art. 10 da Lei 8.668/93, devem levar em consideração a base de cálculo descrita no Ofício-Circular CVM nº 1/2014. Consideramos o cálculo deste montante como um principal assunto de auditoria uma vez que a base de cálculo mencionada anteriormente deve ser ajustada pelas adições e/ou exclusões considerando as obrigações incorridas e a incorrer pelo Fundo, e submetida à apreciação dos cotistas em Assembleia, conforme Ofício-Circular CVM nº 1/2015.

#### *Como nossa auditoria conduziu esse assunto*

Nossos procedimentos incluíram, entre outros, a verificação da exatidão matemática do cálculo de distribuição de rendimentos preparado pela Administradora do Fundo e análise de sua conformidade ao Ofício-Circular CVM nº 1/2014. Confrontamos as principais adições e exclusões incluídas na base de cálculo com as documentações de suporte providas pela Administradora do Fundo e analisamos também os controles de gerenciamento de liquidez da Administradora para o Fundo, considerando sua capacidade de honrar com suas obrigações presentes de desembolsos de caixa futuros, e consequentes ajustes na base de cálculo das distribuições. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas na nota explicativa nº 7 às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o cálculo da distribuição dos rendimentos ao cotista, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos aceitáveis os critérios utilizados pela Administradora do Fundo para os cálculos de distribuição de rendimentos ao cotista do Fundo derivadas da base de cálculo descrita no Ofício-Circular CVM nº 1/2014 para suportar a base de cálculo e informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

#### **Responsabilidade da Administradora do Fundo sobre as demonstrações financeiras**

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsável pela governança do Fundo é a Administradora, aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela a Administradora do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as

correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 13 de setembro de 2021.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP034519/O-6



Rui Borges  
Contador CRC-1SP207135/O-2

# Fundo de Investimento Imobiliário FOF Integral BREI

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Balancos patrimoniais em 30 de junho de 2021 e 2020

Em milhares de Reais

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>30/06/2021</b>	<b>30/06/2020</b>
<b>Circulante</b>			
Aplicações financeiras			
De natureza não imobiliária			
Operações compromissadas	<b>5.1(a)</b>	1.256	-
Cotas de fundo de renda fixa	<b>5.1(b)</b>	23	6.995
Certificados de recebíveis imobiliários	<b>5.2(b)</b>	5.255	450
Cotas de fundo de investimento imobiliário	<b>5.2(a)</b>	47.765	53.038
Negociação e intermediação de valores	<b>16.2</b>	-	340
Rendimentos a receber		2	-
Outros créditos		5	6
		<b>54.306</b>	<b>60.829</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>54.306</b>	<b>60.829</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>			
Rendimentos a distribuir	<b>7</b>	226	298
Impostos e contribuições a recolher		-	13
Provisões e contas a pagar		94	114
		<b>320</b>	<b>425</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>320</b>	<b>425</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Cotas de investimentos integralizadas	<b>8.1</b>	66.668	66.668
Gastos com colocação de cotas	<b>8.4</b>	(3.117)	(3.088)
Lucros/Prejuízos acumulados		(9.565)	(3.176)
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>53.986</b>	<b>60.404</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>54.306</b>	<b>60.829</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Fundo de Investimento Imobiliário FOF Integral BREI**  
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

**Demonstrações dos resultados dos exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020**

Em milhares de Reais, exceto lucro líquido e valor patrimonial da cota

	<b>Nota</b>	<b>30/06/2021</b>	<b>30/06/2020</b>
<b>Ativos financeiros de natureza imobiliária</b>			
Resultado de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	<b>5.2(b)</b>	703	(2)
Resultado em transações de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	<b>5.2(b)</b>	278	-
Ajuste ao valor justo de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	<b>5.2(b)</b>	(5)	4
Rendimentos de cotas de fundos de investimento imobiliários (FII)		2.878	1.792
Resultado em transações de cotas de fundos de investimento imobiliários (FII)	<b>5.2(a)</b>	1.390	1.910
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos de investimento imobiliários (FII)	<b>5.2(a)</b>	(7.046)	(3.144)
Despesas de IRPJ de cotas de fundos de investimento imobiliário (FII)	<b>10</b>	(278)	(383)
<b>Resultado líquido de atividades imobiliárias</b>		<b>(2.080)</b>	<b>177</b>
<b>Outros ativos financeiros</b>			
Resultado com cotas de fundo de renda fixa	<b>5.1(b)</b>	-	898
Resultado de operações compromissadas	<b>5.1(a)</b>	38	-
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa / operações compromissadas	<b>10</b>	(16)	(189)
		<b>22</b>	<b>709</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>			
Taxa de administração - Fundo	<b>6 e 10</b>	(977)	(775)
Outras receitas (despesas) operacionais	<b>10</b>	(108)	(62)
		<b>(1.085)</b>	<b>(837)</b>
<b>Prejuízo/Lucro líquido do exercício/período</b>		<b>(3.143)</b>	<b>49</b>
<b>Quantidade de cotas integralizadas</b>	<b>8.1</b>	<b>666.681</b>	<b>666.681</b>
<b>Prejuízo/Lucro líquido por cota integralizada - R\$</b>		<b>(4,71)</b>	<b>0,07</b>
<b>Valor patrimonial da cota integralizada - R\$</b>		<b>80,98</b>	<b>90,60</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**Fundo de Investimento Imobiliário FOF Integral BREI**  
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido do exercício findo em 30 de junho de 2021 e período de 11 de setembro de 2019 (data de início de suas operações) a 30 de junho de 2020**

Em milhares de Reais

	<b>Nota</b>	<b>Cotas de investimentos integralizadas</b>	<b>Gastos com colocação de cotas</b>	<b>Lucros acumulados</b>	<b>Total</b>
<b>Cotas de investimentos integralizadas em 11 de setembro de 2019</b>	<b>8.1</b>	<b>66.668</b>	-	-	<b>66.668</b>
Gastos com colocação de cotas	8.4	-	(3.088)	-	(3.088)
Lucro líquido do período		-	-	49	49
Rendimentos apropriados	7	-	-	(3.225)	(3.225)
<b>Em 30 de junho de 2020</b>		<b>66.668</b>	<b>(3.088)</b>	<b>(3.176)</b>	<b>60.404</b>
Gastos com colocação de cotas	8.4	-	(29)	-	(29)
Prejuízo líquido do exercício		-	-	(3.143)	(3.143)
Rendimentos apropriados	7	-	-	(3.246)	(3.246)
<b>Em 30 de junho de 2021</b>		<b>66.668</b>	<b>(3.117)</b>	<b>(9.565)</b>	<b>53.986</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Fundo de Investimento Imobiliário FOF Integral BREI**  
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

**Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020**

Em milhares de Reais

	<u>30/06/2021</u>	<u>30/06/2020</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Pagamento de taxa de administração - Fundo	(999)	(695)
Pagamento IRPJ de cotas de fundos de investimento imobiliário (FII)	(290)	(371)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais	(105)	(34)
Pagamento (compensação) de IR s/ resgate de títulos de renda fixa / operações compromissadas	(16)	(189)
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<u><b>(1.410)</b></u>	<u><b>(1.289)</b></u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Resultado com cotas de fundo de renda fixa	-	898
Resultado de operações compromissadas	38	-
Venda de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	2.404	-
Aquisição de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	(6.282)	(448)
Aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliários (FII)	(27.119)	(73.464)
Venda de cotas de fundos de investimento imobiliários (FII)	26.547	14.087
Recebimento de rendimentos de fundos de investimento imobiliários (FII)	2.876	1.792
Recebimento de amortizações de fundos de investimento imobiliários (FII)	529	4.765
Recebimento de juros e atualização monetária de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	49	-
<b>Caixa líquido das atividades de investimento</b>	<u><b>(958)</b></u>	<u><b>(52.370)</b></u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Cotas de investimentos integralizadas	-	66.668
Pagamento de custos de colocação de cotas integralizadas	(29)	(3.088)
Rendimentos distribuídos	(3.318)	(2.927)
IRRF sobre rendimentos distribuídos	(1)	1
<b>Caixa líquido das atividades de financiamento</b>	<u><b>(3.348)</b></u>	<u><b>60.654</b></u>
<b>Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u><b>(5.716)</b></u>	<u><b>6.995</b></u>
<b>Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício/período</b>	<u><b>6.995</b></u>	<u><b>-</b></u>
<b>Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício/período</b>	<u><u><b>1.279</b></u></u>	<u><u><b>6.995</b></u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Fundo de Investimento Imobiliário FOF Integral BREI**  
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2021 e período de 11 de setembro de 2019 (data de início de suas operações) a 30 de junho de 2020**

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

**1. Contexto operacional**

O Fundo de Investimento Imobiliário FOF Integral BREI ("Fundo"), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, foi constituído, sob forma de condomínio fechado, em 02 de maio de 2019, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM nº 571 de 25 de novembro de 2015 que alterou a Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, e início de suas atividades em 11 de setembro de 2019.

O Fundo tem por objeto o investimento, preponderantemente, em cotas de outros fundos de investimento imobiliário ("FII") admitidas à negociação nos mercados organizados administrados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão ("B3") e, complementarmente, nos seguintes ativos: (i) Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"); letras hipotecárias; (ii) letras de crédito imobiliário; e (iii) letras imobiliárias garantidas (em conjunto com as cotas de FII, os "Ativos Alvo").

O investimento do Fundo em cotas de FII deverá representar, no mínimo, 70% (setenta por cento) do patrimônio líquido do Fundo.

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes às práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na Nota 4.

O Fundo possui suas cotas negociadas na B3. As cotas apresentaram os seguintes preços de fechamento no último dia de negociação de cada mês do exercício findo em 30 de junho de 2021:

<b>IBFF11 (Valores expressos em reais)</b>	<b>Preço de fechamento</b>
Julho	72,83
Agosto	73,25
Setembro	74,56
Outubro	78,94
Novembro	77,00
Dezembro	82,50
Janeiro	78,50
Fevereiro	77,41
Março	71,71
Abril	71,80
Maior	67,30
Junho	69,00

**2. Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, seguindo a Instrução CVM 516 e demais orientações e normas contábeis emitidas pela CVM, conforme aplicável.

As demonstrações financeiras em 30 de junho de 2021 foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 13 de setembro de 2021.

**3. Resumo das principais políticas contábeis e critérios de apuração**

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o exercício do relatório.

O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

**3.1 Classificação ativos e passivos correntes e não correntes**

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

**3.2 Instrumentos financeiros**

**a) Classificação dos instrumentos financeiros**

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

• Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

• Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista.

• Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

• Cotas de fundos de investimento: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, com natureza de instrumentos de patrimônio para o emissor.

**b) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo**

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados da seguinte forma:

I. Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

III. Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

**3.3 Aplicações financeiras de natureza imobiliária**

**3.3.1 Cotas de fundos imobiliários**

a) Negociadas na B3 S.A. - As cotas de fundos de investimento imobiliários são inicialmente registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado mensalmente pela variação no valor das cotas dos fundos investidos do último dia útil de cada mês, divulgadas na B3, independente dos volumes negociados.

b) Não negociadas na B3 S.A. - As cotas de fundos de investimento imobiliários são inicialmente registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado mensalmente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do fundo onde os recursos são aplicados.

Os rendimentos são contabilizados em receita quando as cotas correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

**3.3.2 Certificados de Recebíveis Imobiliários**

Os Certificados de Recebíveis Imobiliários estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através taxa de negociação. A variação no valor justo dos certificados de recebíveis imobiliários é reconhecida na demonstração do resultado do período, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

**3.4 Provisões e ativos e passivos contingentes**

O Fundo, ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

• Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

• Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela administração são apenas divulgados em Notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.

• Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

**3.5 Reconhecimento de receitas e despesas**

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

**3.6 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

### 3.7 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser considerados mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

l) Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas na nota explicativa 3.2 apresentam, informações detalhadas sobre "classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".

### 3.8 Lucro (prejuízo) por cota

O lucro (prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro (prejuízo) do período dividido pelo total de cotas do Fundo integralizadas ao final de cada exercício.

## 4 Gerenciamento e riscos associados ao Fundo

### 4.1 Riscos associados ao Fundo

#### 4.1.1 Risco de crédito

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

#### 4.1.2 Fatores macroeconômicos relevantes

Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das Cotas, bem como resultar (a) em alongamento do exercício de amortização de Cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo ou (b) na liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de principal de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, os Cotistas do Fundo, a Administradora e os Coordenadores, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, (c) caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. O Governo Federal frequentemente intervem na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas, causando os mais diversos impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do País. As atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- a. taxas de juros;
- b. controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- c. flutuações cambiais;
- d. inflação;
- e. liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- f. política fiscal;
- g. instabilidade social e política; e
- h. outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e o mercado imobiliário. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades do Fundo e os seus resultados, podendo inclusive vir a afetar adversamente a rentabilidade dos Cotistas.

#### 4.1.3 Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas

Embora as regras tributárias relativas a fundos de investimento imobiliários estejam vigentes há anos, não existindo perspectivas de mudanças, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

#### 4.1.4 Riscos jurídicos

Além disso, o Fundo poderá vir a ser parte em demandas judiciais relacionadas aos seus ativos, em especial, mas não se limitando, em relação aos imóveis integrantes de sua carteira, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. A título exemplificativo, tais demandas judiciais poderiam envolver eventuais discussões acerca do recebimento de indenização em caso de desapropriação dos imóveis, disputas relacionadas à ausência de contratação e/ou renovação pelos locatários dos imóveis dos seguros devidos nos termos dos contratos de locação e a obtenção de indenização no caso de ocorrência de sinistros envolvendo os imóveis, entre outras. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de eventuais demandas judiciais pode não ser alcançada em tempo razoável, o que pode resultar em despesas adicionais para o Fundo, bem como em atraso ou paralisação, ainda que parcial, do desenvolvimento dos negócios do Fundo, o que teria um impacto na rentabilidade do Fundo.

#### 4.1.5 Risco de mercado

O valor dos ativos mobiliários que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e eventuais avaliações realizadas em cumprimento a regulamentação aplicável e/ou ao Regulamento. Em caso de queda, os ganhos do Fundo decorrente de eventual alienação dos ativos mobiliários, bem como o preço de negociação das Cotas de Fundos Imobiliários e CRI's no mercado secundário poderão ser adversamente afetados.

#### 4.1.6 Inexistência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. O Fundo não conta com garantias da Administradora ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e, consequentemente, aos quais os Cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo além de seus compromissos.

#### 4.1.7 Risco tributário

De acordo com a Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, o Fundo de Investimento Imobiliário que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, sujeitam-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, para fins de incidência da tributação corporativa cabível (IRPJ, CSLL, Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e COFINS).

#### 4.1.8 Risco de liquidez

Como os certificados de recebíveis imobiliários são uma modalidade de investimento em desenvolvimento no mercado brasileiro, onde ainda não movimentam volumes significativos de recursos, com número reduzido de interessados em realizar negócios de compra e venda de CRI's, seus investidores podem ter dificuldades em realizar transações no mercado secundário. Neste sentido, o investidor deve observar o fato de que os certificados de recebíveis imobiliários não admitem o resgate de seus certificados, senão quando da amortização total do certificado aplicado pelo Fundo, fator este que pode influenciar na liquidez dos certificados quando de sua eventual negociação no mercado secundário.

Além disso, o risco de liquidez consiste também na eventualidade do Fundo não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos nas datas previstas.

### 4.2 Gerenciamento de riscos

Os ativos do Fundo envolvem riscos inerentes ao setor imobiliário, de oscilações dos valores dos ativos mobiliários, risco de liquidez, bem como risco de crédito relacionado aos ativos integrantes da carteira do Fundo.

#### 4.2.1 Risco de crédito

A administradora utiliza no gerenciamento desses riscos, sistemas e métricas para mitigá-los, com acompanhamento de uma equipe competente, contando também com o Comitê de Precificação de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI's. Além disso o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

#### 4.2.2 Risco de liquidez

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

#### 4.2.3 Risco de mercado

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma atuação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Apesar dos métodos e processos internos empregados pela Administradora, não há qualquer tipo de garantia de eliminação de perdas aos cotistas.

## 5. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão representadas por:

### 5.1 De caráter não imobiliário

	30/06/2021	30/06/2020
(a) Operações compromissadas	1.256	-
(b) Cotas do BTG Pactual Tesouro Selic FI RF REF DI	23	4.433
(c) Cotas do Itaú Soberano RF Simples LP FICFI	-	2.562
	<b>1.279</b>	<b>6.995</b>

(a) Está composto por operações compromissadas de curtíssimo prazo vinculadas a Letras Financeiras do Tesouro ("LFT") com vencimento em 01/07/2021.

(b) Estão compostas por cotas do BTG Tesouro Selic FI RF Referenciado DI, que é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM. As cotas não possuem vencimento e podem ser resgatadas a qualquer momento (liquidez diária). A rentabilidade do BTG Tesouro Selic FI RF Referenciado DI é determinada substancialmente pelo rendimento dos títulos e valores mobiliários investidos cuja carteira está composta de: Títulos públicos federais, Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais e outras aplicações.

**Fundo de Investimento Imobiliário FOF Integral BREI**  
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2021 e período de 11 de setembro de 2019 (data de início de suas operações) a 30 de junho de 2020

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

(c) Está composto por cotas do Itaú Soberano RF Simples LP FICFI, que é administrado pelo Itaú Unibanco S.A. O Fundo tem como objetivo acompanhar a variação do CDI através do investimento de, no mínimo, 95% de seus recursos em títulos ou operações atreladas a esse indicador. A carteira do fundo será composta exclusivamente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos. O gestor poderá realizar operações com derivativos para fins de proteção. Os investimentos realizados pelo fundo podem estar sujeitos às oscilações decorrentes da variação de preços dos títulos que compõem a carteira.

**5.2 De caráter imobiliário**

- (a) Cotas de fundos de investimento imobiliários - FIs  
(b) Certificados de recebíveis imobiliários - CRIs

	30/06/2021	30/06/2020
(a) Cotas de fundos de investimento imobiliários - FIs	47.765	53.038
(b) Certificados de recebíveis imobiliários - CRIs	5.255	450
	<b>53.020</b>	<b>53.488</b>

Circulante	53.020	53.488
Não circulante	-	-

(a) Cotas em Fundos de Investimentos Imobiliários são classificadas como ativos financeiros para negociação e são inicialmente registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado mensalmente pela variação no valor das cotas dos fundos investidos do último dia útil de cada mês, divulgadas na B3, independente do volume de cotas negociado e para os Fundos que não possuem cotação na B3, o Fundo contabiliza estas aplicações a valor justo por meio do resultado.

**Composição da carteira**

As aplicações em fundos de investimento imobiliário estão compostas como a seguir:

Fundo	Existência de controle	Tipo de ativo investido	Quantidade de cotas detidas	Percentual das cotas detidas	30/06/2021	
					Valor de cota	Total
Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Corporate Office Fund (*) (**)	Não	(5)	64.118	0,24%	81,00	5.193
Bluecap Renda Logística Fundo de Investimento Imobiliário - FII (*) (***)	Não	(3)	53.008	2,76%	95,95	5.086
Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Corporativa	Não	(2)	33.185	0,90%	139,00	4.613
Tellus Properties Fundo de Investimento Imobiliário	Não	(2)	51.921	1,23%	78,40	4.071
Fundo de Investimento Imobiliário de CRI Integral Brei (*)	Não	(1)	40.000	5,81%	100,00	4.000
Bresco Logística Fundo de Investimento Imobiliário	Não	(3)	29.404	0,20%	100,24	2.947
CSHG Real Estate - Fundo de Investimento Imobiliário - FII	Não	(2)	21.295	0,18%	132,85	2.829
RBR Log Fundo de Investimento Imobiliário	Não	(3)	26.199	0,39%	100,00	2.620
FII Parque Dom Pedro Shopping Center (*) (***)	Não	(4)	1.085	0,45%	2.396,99	2.601
Pátria Edifícios Corporativos Fundo de Investimento Imobiliário - FII	Não	(2)	36.906	1,06%	66,60	2.458
FII Torre Almirante (*) (***)	Não	(2)	1.020	0,92%	1.218,00	1.242
Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário	Não	(4)	5.435	0,05%	201,31	1.094
Fundo de Investimento Imobiliário - FII Ceo Cyrela Commercial Properties (*) (**)	Não	(2)	15.692	0,86%	69,63	1.093
Fundo de Investimento Imobiliário - FII Edifício Galeria (*) (**)	Não	(2)	40.897	1,07%	25,86	1.058
Castello Branco Office Park Fundo de Investimento Imobiliário - FII	Não	(2)	13.894	0,98%	75,01	1.042
Bluemacaw Logística Fundo de Investimento Imobiliário	Não	(3)	9.523	0,25%	99,92	952
Hedge Logística Fundo de Investimento Imobiliário	Não	(2)	8.337	0,20%	112,80	940
Fundo de Investimento Imobiliário - VBI Logístico (*)	Não	(2)	8.584	0,07%	105,91	909
Pátria Logística Fundo de Investimento Imobiliário	Não	(3)	10.640	0,21%	83,40	887
Klima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30	Não	(1)	4.901	0,11%	112,00	549
Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Fundo de CRI (*) (**)	Não	(1)	4.693	0,08%	91,00	427
Navi Imobiliário Total Return Fundo de Investimento Imobiliário (*)	Não	(1)	5.000	0,47%	82,05	410
FII Shopping Jardim Sul (*) (**)	Não	(4)	4.040	0,16%	66,00	267
RB Capital Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - FII	Não	(1)	3.000	0,62%	84,80	254
FII Cenesp (*) (**)	Não	(2)	4.528	0,15%	41,50	188
Fundo de Investimento Imobiliário The One	Não	(2)	180	0,02%	134,22	24
Fundo de Investimento Imobiliário - FII TB Office (*) (**)	Não	(2)	49.119	0,49%	0,20	10
Fundo de Investimento Imobiliário - FII Torre Norte (*) (**)	Não	(2)	5	0,00%	141,98	1
						<b>47.765</b>

Fundo	Existência de controle	Tipo de ativo investido	Quantidade de cotas detidas	Percentual das cotas detidas	30/06/2020	
					Valor de cota	Total
Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Corporativa	Não	(2)	31.522	1,06%	179,00	5.642
Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Corporate Office Fund (*) (**)	Não	(2)	60.242	0,26%	92,41	5.567
Vinci Logística Fundo de Investimento Imobiliário - FII	Não	(3)	40.231	0,57%	126,50	5.089
Tellus Properties Fundo de Investimento Imobiliário	Não	(2)	51.921	1,44%	93,00	4.829
Pátria Edifícios Corporativos Fundo de Investimento Imobiliário - FII	Não	(2)	36.906	1,06%	92,89	3.428
FII Parque Dom Pedro Shopping Center (*)	Não	(4)	1.085	0,45%	3.008,00	3.264
CSHG Real Estate - Fundo de Investimento Imobiliário - FII	Não	(2)	21.295	0,20%	150,40	3.203
Bluecap Renda Logística Fundo de Investimento Imobiliário - FII	Não	(3)	28.989	4,42%	106,00	3.073
Kinea Índices de Preços Fundo de Investimento Imobiliário - FII	Não	(1)	23.741	0,07%	110,55	2.625
Fundo de Investimento Imobiliário - VBI CRI	Não	(1)	28.941	0,82%	89,89	2.602
AF Invest Fundo de Investimento Imobiliário - Recebíveis Imobiliários	Não	(1)	24.308	3,63%	99,98	2.430
CSHG GR Louveira Fundo de Investimento Imobiliário - FII	Não	(3)	11.623	1,08%	133,00	1.546
Fundo de Investimento Imobiliário - FII Edifício Galeria (*)	Não	(2)	40.897	1,07%	34,61	1.415
Fundo de Investimento Imobiliário - FII Ceo Cyrela Commercial Properties (*)	Não	(2)	15.692	0,86%	90,00	1.412
FII Torre Almirante(*)	Não	(2)	1.020	0,92%	1.372,00	1.399
Fundo de Investimento Imobiliário The One	Não	(2)	8.006	0,88%	151,00	1.209
Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário	Não	(4)	5.435	0,05%	214,50	1.166
Castello Branco Office Park Fundo de Investimento Imobiliário - FII	Não	(2)	13.894	0,98%	75,00	1.042
Fundo de Investimento Imobiliário - FII Vila Olímpia Corporate	Não	(2)	8.532	0,48%	106,92	912
FII Torre Norte (*)	Não	(2)	2.365	0,06%	190,00	449
FII Cenesp (*) (**)	Não	(2)	4.528	0,15%	70,30	318
FII Shopping Jardim Sul (*)	Não	(4)	4.040	0,00%	74,96	303
Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Corporativa	Não	(2)	9.557	0,32%	6,04	58
Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Corporate Office Fund (*) (**)	Não	(2)	8.148	0,04%	5,78	47
Fundo de Investimento Imobiliário - FII TB Office (*)	Não	(2)	49.119	0,49%	0,20	10
						<b>53.038</b>

**Legendas**

- (\*) Fundos administrados pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM  
(\*\*) Fundo sob gestão da BTG Pactual Gestora de Recursos LTDA  
(\*\*\*) Fundo sob gestão da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM  
(1) Títulos e valores mobiliários de natureza imobiliária  
(2) Imóveis comerciais para renda  
(3) Galpão Logístico  
(4) Participação em Shopping Centers  
(5) Híbrido

**Movimentação do exercício**

Aquisição de cotas de fundos imobiliários	73.464
Amortização de cotas de fundos imobiliários	(4.765)
Venda de cotas de fundos imobiliários	(14.427)
Resultado em transações de cotas de fundos de investimento imobiliário	1.910
Ajuste ao valor justo	(3.144)
<b>Saldo em 30 de junho de 2020</b>	<b>53.038</b>
Aquisição de cotas de fundos imobiliários	27.119
Amortização de cotas de fundos imobiliários	(529)
Venda de cotas de fundos imobiliários	(26.207)
Resultado em transações de cotas de fundos de investimento imobiliário	1.390
Ajuste ao valor justo	(7.046)
<b>Saldo em 30 de junho de 2021</b>	<b>47.765</b>

(b) Certificados de recebíveis imobiliários, classificados como ativos financeiros para negociação, foram emitidos pela Companhia Província de Securitização, com amortizações mensais de juros, atualização monetária e principal, atualizados mensalmente com taxas efetivas de retorno da operação, apuradas com base nos valores de aquisição e fluxos previstos de amortização de principal e juros. A metodologia utilizada para a marcação a mercado dos Certificados de Recebíveis Imobiliários existentes na carteira na data base está baseada no Manual de Marcação a Mercado da Administradora e considera as taxas praticadas pelos Market Makers desse tipo de valor mobiliário.

**Composição da carteira**

As aplicações em certificados de recebíveis imobiliários estão compostas como a seguir:

30/06/2021										
Emissor	Ativo	Lastro	Rating de emissão	Classe e Séries	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexador e Taxa de juros	Quantidade em carteira (*)	Valor de curva	Valor de Mercado
Cia Província de Securitização	17H0163663	CCB	N/A	3ª emissão - 1ª Série	15/08/2017	05/07/2021	IPCA+12%	9.518	5.256	5.255
									<b>5.256</b>	<b>5.255</b>

**Fundo de Investimento Imobiliário FOF Integral BREI**  
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2021 e período de 11 de setembro de 2019 (data de início de suas operações) a 30 de junho de 2020

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

30/06/2020										
Emissor	Ativo	Lastro	Rating de emissão	Classe e Séries	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexador e Taxa de juros	Quantidade em carteira (*)	Valor de curva	Valor de Mercado
Cia Província de Securitização	18H0250037	CCI	BBB- Liberium	3ª emissão Classe 4	03/08/2018	03/08/2021	IPCA+11,65%	417	446	450
									<b>446</b>	<b>450</b>

As informações sobre o CRI encontram-se disponíveis no site do respectivo emissor: Companhia Província de Securitização (<http://www.provinciasecuritizadora.com.br/>).

**Composição por tipo de lastro e devedor**

Emissor	Lastro	Devedor	Garantia	30/06/2021	30/06/2020
Cia Província de Securitização	CCI	Residencial Ecovillaggio Castelo Branco SPE LTDA	Hipoteca, Cessão Fiduciária, Aval e Alienação Fiduciária	-	450
Cia Província de Securitização	CCB	Attenta Sociedade Incorporadora SPE LTDA	Cessão Fiduciária	5.255	-
				<b>5.255</b>	<b>450</b>

**Movimentação do período/exercício**

Aplicação de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	448
Ajuste ao valor justo de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	4
Receitas de certificados de recebíveis imobiliários	(2)
<b>Saldo em 30 de junho de 2020</b>	<b>450</b>
Aplicação de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	6.282
Venda de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	(2.404)
Ajuste ao valor justo de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	(5)
Receitas de certificados de recebíveis imobiliários	703
Resultado em transações de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	278
Recebimento de juros e atualização monetária	(49)
<b>Saldo em 30 de junho de 2021</b>	<b>5.255</b>

**6. Encargos, taxa de administração e taxa de performance**

Taxa de administração	30/06/2021	30/06/2020
	977	775
	<b>977</b>	<b>775</b>

A Administradora recebe uma taxa de administração composta de: (a) valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, calculada (a.1) sobre o valor contábil do patrimônio líquido do Fundo; ou (a.2) caso as cotas do Fundo tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo Fundo, como por exemplo, o IFIX, sobre o valor de mercado do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do Fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração ("Base de Cálculo da Taxa de Administração") e que deverá ser pago diretamente à Administradora, observado o valor mínimo mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), atualizado anualmente pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ("IGP-M"), a partir do mês de maio de 2021; (b) valor equivalente a 0,80% a.a. (oitenta centésimos por cento) ao ano, calculado sobre a mesma Base de Cálculo da Taxa de Administração, acima definida, correspondente aos serviços de gestão dos ativos integrantes da carteira do Fundo; e (c) valor equivalente a até 0,05% (cinco centésimos por cento) ao ano, sobre a mesma Base de Cálculo da Taxa de Administração, correspondente aos serviços de escrituração das cotas do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

A Taxa de Administração será calculada e paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços, a partir do início das atividades do Fundo, considerada a primeira integralização de cotas do Fundo.

Em 09 de novembro de 2020, a Gestora decidiu, de forma voluntária, renunciar à parcela da taxa de administração do Fundo que lhe seria devida das competências Outubro/2020 à Agosto/2021 em razão da atualização do montante mínimo mensal previsto nos termos previstos no Regulamento.

O Fundo pagará uma Taxa de Performance à Gestora, independentemente da parcela da Taxa de Administração prevista acima, de 20% (vinte por cento) sobre o que exceder a variação do Índice de Fundos de Investimento Imobiliário (IFIX) divulgado pela B3. O valor devido a título de Taxa de Performance será calculado e provisionado mensalmente, considerando o período de apuração encerrado no último dia útil dos meses de junho e dezembro, e será pago semestralmente até o 5º (quinto) dia útil dos meses de julho e janeiro, respectivamente, ou quando da amortização ou liquidação do Fundo, o que primeiro ocorrer, conforme procedimento descrito no Regulamento. Não houve apuração de Taxa de Performance no exercício.

**7. Política de distribuição dos resultados**

O Fundo deverá distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa e, no máximo, o resultado contábil apurado pelo regime de competência, com base em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. O resultado auferido num determinado período será distribuído aos Cotistas, mensalmente, sempre até o 12º (doze) dia útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago em até 12 (doze) Dias Úteis dos meses de Fevereiro e Agosto, podendo referido saldo ter outra destinação dada pela Assembleia Geral de Cotistas, com base em eventual proposta e justificativa apresentada pela Administradora, com base em recomendação da Gestora.

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

Rendimentos	30/06/2021	30/06/2020
Prejuízo/Lucro líquido do exercício/período	(3.143)	49
Resultado não realizado com aplicações em CRIs	-	2
Despesas operacionais não pagas	2	34
Ajuste ao valor justo de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	5	(4)
Ajuste de distribuição com certificados de recebíveis imobiliários	(664)	-
Ajuste a valor justo de aplicações em cotas de FIs	7.046	3.144
<b>Lucro base caixa - art. 1, p.u., da lei 8.668/93 (ofício CVM 01/2014)</b>	<b>3.246</b>	<b>3.225</b>
<b>Rendimentos apropriados</b>	<b>3.246</b>	<b>3.225</b>
Rendimentos (a distribuir)	(226)	(298)
Rendimentos de períodos anteriores pagos no exercício	298	-
<b>Rendimentos líquidos pagos no período</b>	<b>3.318</b>	<b>2.927</b>
<b>Rendimentos médios pagos por cota (valores expressos em reais)</b>	<b>4,98</b>	<b>4,39</b>
% do resultado período distribuído (considerando a base de cálculo apurada nos termos da lei 8.668/93)	100,00%	100,00%
Diferença entre a distribuição declarada e distribuída	-	-

**8. Patrimônio Líquido**

**8.1 Cotas integralizadas**

	30/06/2021		30/06/2020	
	Quantidade	R\$	Quantidade	R\$
Cotas de investimentos subscritas	666.681	66.668	666.681	66.668
Cotas de investimentos a integralizar	-	-	-	-
<b>Cotas de investimentos integralizadas</b>	<b>666.681</b>	<b>66.668</b>	<b>666.681</b>	<b>66.668</b>
<b>Valor por cota (valor expresso em reais)</b>		<b>100,00</b>		<b>100,00</b>

**8.2 Emissão de novas cotas**

Encerrado o processo de distribuição da Primeira Emissão autorizada no Artigo 15 do Regulamento, a Administradora poderá, após o recebimento de recomendação da Gestora, realizar novas emissões de cotas no montante total de até R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão), para atender à política de investimentos do Fundo, independentemente de prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas ("Nova Emissão"). A decisão relativa à eventual Nova Emissão de cotas será comunicada aos cotistas formalmente pela Administradora. O comunicado a ser enviado pelo Administrador deverá dispor sobre as características da emissão, as condições de subscrição das cotas, o procedimento a ser adotado para exercício do direito de preferência e a destinação dos recursos provenientes da integralização, observados os termos descritos no Regulamento.

A primeira emissão da oferta pública de cotas no total de R\$ 66.668.100,00 com valor unitário de R\$ 100,00, totalizando 666.681 cotas foi totalmente subscrita e integralizada, sendo iniciada em 20 de agosto de 2019 e encerrada em 13 de setembro de 2020. Em decorrência desse processo o Fundo incorreu em gastos de colocação de R\$ 3.117, sendo R\$ 29 no exercício findo em 30 de junho de 2021 e R\$ 3.088 no período findo em 30 de junho de 2020, registrado em conta redutora do patrimônio líquido. Não ocorreram novas emissões no exercício findo em 30 de junho de 2021.

**8.3 Amortização de cotas**

De acordo com o Regulamento vigente, o Fundo poderá amortizar parcialmente as suas cotas quando ocorrer a venda de Ativos para redução do seu patrimônio ou sua liquidação, conforme instruções da Gestora.

No exercício findo em 30 de junho de 2021 e período findo em 30 de junho de 2020 não houve amortização de cotas.

**8.4 Gastos com colocação de cotas**

Durante o exercício, o Fundo incorreu em gastos com colocação de cotas no montante de R\$ 29 totalizando o valor de R\$ 3.117 (30 de junho de 2020 - R\$ 3.088, totalizando R\$ 3.088), registrado em conta redutora do patrimônio líquido.

**8.5 Reserva de contingência**

Para arcar com as despesas extraordinárias dos Ativos Alva, se houver, poderá ser constituída uma reserva de contingência ("Reserva de Contingência"). Entende-se por despesas extraordinárias aquelas que não se refiram aos gastos rotineiros relacionados aos Ativos Alvo do Fundo. O valor da Reserva de Contingência que venha a ser constituída será correspondente a até 5% (cinco por cento) do valor total dos Ativos do Fundo. Para sua constituição ou reposição será procedida a retenção de até 5% (cinco por cento) do rendimento mensal apurado pelo critério de caixa, até que se atinja o limite acima previsto. Os recursos da Reserva de Contingência serão aplicados em Aplicações Financeiras e os rendimentos decorrentes desta aplicação poderão capitalizar o valor da Reserva de Contingência.

No exercício findo em 30 de junho de 2021 e período findo em 30 de junho de 2020, o Fundo não constituiu reserva de contingência.

**9. Retorno sobre patrimônio líquido**

	30/06/2021	30/06/2020
Prejuízo/Lucro líquido do exercício/período	(3.143)	49
Patrimônio líquido inicial	60.404	-
<b>Adições/deduções</b>		
Cotas de investimentos integralizadas	-	66.668
Gastos com colocação de cotas	(29)	(3.088)
	(29)	63.580
<b>Retorno sobre patrimônio líquido do Fundo (*)</b>	<b>-5,21%</b>	<b>0,08%</b>

(\*) Apurado considerando-se o lucro líquido (prejuízo) sobre o patrimônio líquido inicial do Fundo adicionado das cotas integralizadas, deduzido das amortizações e gastos com colocação de cotas, caso esses eventos tenham ocorrido.

**Fundo de Investimento Imobiliário FOF Integral BREI**  
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2021 e período de 11 de setembro de 2019 (data de início de suas operações) a 30 de junho de 2020

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

**10. Encargos debitados ao Fundo**

Taxa de administração - Fundo  
Despesas de IRPJ de cotas de fundos de investimento imobiliário (FII)  
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa  
Outras receitas (despesas) operacionais

30/06/2021		30/06/2020	
Valores	Percentual	Valores	Percentual
977	1,55%	775	1,23%
278	0,44%	383	0,61%
16	0,03%	189	0,30%
108	0,17%	62	0,10%
<b>1.379</b>	<b>2,19%</b>	<b>1.409</b>	<b>2,24%</b>
	<b>57.910</b>		<b>63.179</b>

**Patrimônio líquido médio do exercício/período**

**11. Tributação**

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, em seu artigo 36: Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, artigo 40 da IN 1.585.

**12. Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo cuja probabilidade de perda para o Fundo seja possível ou provável.

**13. Serviços de custódia e tesouraria**

O serviço de tesouraria e escrituração do Fundo são prestados pela própria Administradora e o serviço de custódia das cotas do Fundo é prestado pelo Banco BTG Pactual S/A.

**14. Partes relacionadas**

Durante o exercício, o Fundo realizou transações com partes relacionadas descritas nas Notas 5.1, 5.2, 6, e 13.

**15. Demonstrativo ao valor justo**

O Fundo aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

. Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

. Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

. Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

As tabelas abaixo apresentam os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo:

**Ativos**

**Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado**

Operações com promissadas  
Certificados de recebíveis imobiliários  
Cotas de fundo de renda fixa  
Cotas de fundos de investimento imobiliário

**Total do ativo**

30/06/2021			
Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
-	1.256	-	1.256
-	5.255	-	5.255
-	23	-	23
47.765	-	-	47.765
<b>47.765</b>	<b>6.534</b>	-	<b>54.299</b>

**Ativos**

**Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado**

Certificados de recebíveis imobiliários  
Cotas de fundo de renda fixa  
Cotas de fundos de investimento imobiliário

**Total do ativo**

30/06/2020			
Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
-	450	-	450
-	6.995	-	6.995
53.038	-	-	53.038
<b>53.038</b>	<b>7.445</b>	-	<b>60.483</b>

As demonstrações das mudanças das Operações compromissadas, Cotas de Fundo de Renda Fixa, Cotas de fundos de investimento imobiliário e no valor justo dos Certificados de recebíveis imobiliários estão demonstradas nas notas 5.1 (Aplicações financeiras de caráter não imobiliário) e 5.2 (Aplicações financeiras de caráter imobiliário).

**16. Outras informações**

**16.1** Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, no período findo em 30 de junho de 2021, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S.S, somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

**16.2** Negociação e intermediação de valores no total de R\$ 0 (30 de junho de 2020 - R\$ 340), referem-se a valores a liquidar referente a negociação de cotas de fundos imobiliários no mercado organizado (B3).

**16.3** A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do período e do patrimônio do Fundo e a disponibilização aos cotistas de informações periódicas, mensais, trimestrais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências e efetua a divulgação destas informações em seu site.

**16.4** Em Ato do Administrador, realizado em 30 de junho de 2021, a Administradora resolveu:

(i) alterar o item "a" do artigo 29 do Regulamento do Fundo, com a finalidade de reduzir a taxa de administração para o ano corrente.

**16.5** Em Ato do Administrador, realizado em 28 de maio de 2021, a Administradora resolveu:

(i) alterar a redação do item "a" do artigo 29 do Regulamento, com a finalidade de reduzir o valor mínimo mensal da taxa de administração, que atualmente é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a reduzindo para de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

(ii) alterar a redação do item "b" do artigo 29 do Regulamento, com a finalidade de excluir o valor mínimo mensal relativo à prestação de serviços de gestão, que atualmente é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e

(iii) alterar a redação do item "c" do artigo 29 do Regulamento, com a finalidade de reduzir o valor mínimo mensal, que seria atualizado anualmente pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, o mantendo de forma fixa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**16.6** Até a data da emissão destas Demonstrações financeiras, o Fundo e/ou seus investimentos não sofreram impactos materiais decorrentes da pandemia causada pelo COVID-19. Tendo em vista que os eventuais impactos econômico-financeiros decorrentes do surto ainda são incertos, a Administração não vislumbra, nesta data, como mensurar os riscos à continuidade ou ao impacto total nos seus negócios decorrentes da referida pandemia.

**17. Eventos subsequentes**

**17.1** Após 30 de junho de 2021 até a data da aprovação das demonstrações financeiras pela Administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitam de divulgação nas demonstrações financeiras.

Beatriz Oliveira Reis Brunner  
Contadora  
CRC: SP- 296.266/O-2

Allan Haddid  
Diretor  
CPF: 071.913.047-66

\* \* \*